



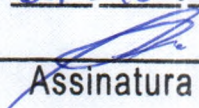
Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 24 / 10 / 17

INDICAÇÃO Nº434/2017


Assinatura

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA que, junto ao setor competente, seja providenciado o calçamento da Rua Pastor João Cunha, Bairro Novo, neste Município.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 11 de outubro de 2017.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VEREADOR – PSDB.